

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 05 de março de 2024 • Edição Extraordinária 2723 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 182, de 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0434/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **BIOQUÍMICO**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

BIOQUÍMICO

Classif. Inscrição Candidato

7 365 LUCIENE BARBOSA DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 183, de 05 de março de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0546/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de COZINHEIRO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1114, 362 e 138 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 174.469 de 026 de fevereiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

COZINHEIRO**Classif. Inscrição Candidato**

16	1287	HAILA CRISTINA RODRIGUES GOMES
17	1757	SANDRA MARA ALMEIDA
18	275	KELLY VIANA DE MORAES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 031, de 05 de março de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0546/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 167 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nº 603, 423 e 421 ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, nº 694 ao cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – CATEGORIA “D” e nº 351 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 025.471 de 026 de fevereiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

20 639 MARGARETE DA CONCEICAO VAZ

AUXILIA EDUCACIONAL**Classif. Inscrição Candidato**

15 501 JULIA ROSA FERREIRA DOS SANTOS

16 254 LAURA AMANDA FERREIRA GOMES

17 638 ERALDO GONCALVES DOS REIS

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – CATEGORIA “D”**Classif. Inscrição Candidato**

2 593 ANTONIO EUFLASINO GENEROSO

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

160 355 LAURA GLEICE ANGELICA BARBOSA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 032, de 05 de março de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00460/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 43 e 444 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 026.471 de 27 de fevereiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

161	257	PATRICIA MERENCIA MARQUES
162	400	TERLA PATRICIA DERACO PERICO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

LICITAÇÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA TÉCNICA CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que não houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação da proposta técnica nos autos da Chamada pública nº 0011/2023. Termo negativo encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

CONVOCAMOS:

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **08/03/2024 (sexta-feira) às 09h00 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”.
https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 05 de março de 2024.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO FASE PROPOSTA TÉCNICA CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que não houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação da proposta técnica nos autos da Chamada pública nº 0012/2023. Termo negativo encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

CONVOCAMOS:

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **08/03/2024 (sexta-feira) às 10h00 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”.
https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 05 de março de 2024.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 92/2023
Processo nº 2133/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 92/2023 - do processo de compra nº 2133/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAL (EMIÇÃO COM TAXAS E TARIFAS - REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO). TIPO POR MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, sob o critério maior desconto, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s): AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI para o(s) lote(s) licitado(s) conforme abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	UNID	%
01	61686	PASSAGEM TERRESTRE: AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS; OS PREÇOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PRATICADOS NO MERCADO.	R\$ 180.000,00	SERV	5 % (CINCO POR CENTO)

Primavera do leste, 04 de março de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RETIFICAÇÃO DOS ATOS DE RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento à Secretaria de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente às publicações dos Avisos de Ratificações das Inexigibilidades supramencionadas, publicadas no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição 2718, do dia 27 de fevereiro de 2024, na página 0 (sete).

Onde se lê: “Decorrente do Processo Administrativo nº 1816/2023”.

Leia-se: “Decorrente do Processo Administrativo nº 231/2024”.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 271/2024, em favor de CASA DE APOIO RECANTO FELIZ - LTDA, para prestação de Serviços de Casa de Apoio (Incluso Hospedagem, Refeições e Transporte) na cidade de Cuiabá - MT, para atendimento a Pacientes em Tratamento de Saúde fora do município de Primavera do Leste - MT, conforme o Credenciamento nº 08/2022, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2024.

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 452/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de convênio, decorrente do Processo Administrativo nº 1888/2023, em favor da manutenção do pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada desenvolvida pelos Servidores da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Judiciária Civil, em Período de Folga junto ao Município de Primavera do Leste - MT, conforme: Termo de Cooperação nº 335/2021/SESP, Decreto Municipal nº 2022/2021 e Lei Municipal nº 1355/2013 para o segundo semestre de 2023, nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.204/15 e Art. 31, Inciso I da Lei Federal 13.019/14, no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de novembro de 2023.

Fábio Luiz Freire Parente
Chefe de Gabinete
Portaria nº 44/2021

*original assinado nos autos do processo

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Adesão: 021/2022

Contrato: 218/2022

LICITANTE: INOVALLY - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 07.523.075/0001-04

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 218/2022 – Notificação por descumprimento de cláusulas contratuais referente ao Contrato nº. 218/2022, Processo Administrativo 1666/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT – **Contratada:** Inovally Inovação Tecnológica Ltda. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Solução Tecnológica na modalidade de licença de uso para controladoria, recepção, validação, auditoria, gestão de documentos e integração de dados, para fins de compliance, contemplando treinamento, suporte técnico e customização, em atendimento as exigências legais estabelecidas na legislação tributária referente a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, que proporcionará maior segurança nas operações financeiras realizadas pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT”.

Primavera do Leste - MT, 7 de março de 2024.

Gildesio Rodrigues dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 025/2024

PODER LEGISLATIVO**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2024.**

Assunto: Moção de Aplausos para os Fiscais de Obras e Posturas do Município de Primavera do Leste – MT.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio da vereadora abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, aos fiscais de Obras e Posturas:

Fábio Aparecido Beraldo, Nilseval Landim Dueti Silva, Edis Fernandes da Silva e Muller Ferreira dos Santos, pelo desempenho na manutenção da ordem e no desenvolvimento da nossa cidade, promovendo o bem-estar de todos os municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste, 04 de março de 2024.

VANESSA AMUI DE MELO
VEREADORA - MDB

EXTRATO
APOSTILAMENTO Nº04-2024
ATA DE REGISTRO Nº 17-2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

Ata de Registro de Preço nº: 017/2023
Proc. Licitatório nº 032/2023
Pregão Presencial nº 012/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos de forma continuada, incluindo a manutenção corretiva e preventiva, seguro total e rastreador veicular, sem condutor e sem fornecimento de combustível com validade para 12 (doze) meses, para atender as demandas desta **Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT**, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 029/2023.

Contratado: V.. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA.

O qual altera-se o item e o substitui:

Item	Descrição	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total.
02	Veículo Automotor, tipo caminhonete, cor preto, ano 2023 e modelo 2023, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, motor a combustão gasolina ou flex, potência igual ou superior a 160cv, tração 4x4, altura livre do solo mínima de 160mm, câmbio automático com mínimo 6 velocidades, já equipado com com multimídia, integrado com volante multifuncional e todos componentes para perfeito uso, ar condicionado com 1 zona, computador a bordo, capacidade mínima do tanque 70 litros, quantidade mínima de 2 air-bags, direção elétrica ou hidráulica com volante de regulagem na altura e profundidade, controle de estabilidade e tração, carroceira, protetor de caçamba, capota marítima freios abs/ebd, vidros e trava elétrica, com alarme de segurança, farol auxiliar, película de proteção a raios solares uva/uvb (conforme legislação vigente), chaves reserva, triângulo, estepe, macaco, chave de roda, jogo de tapete completo, trava anti escorregagem, protetor cárter, manual e demais itens de série. (Modelos de Referência: Toyota Hilux, Chevrolet s10, Mitsubishi Triton, Ford Ranger, Volkswagen Amarok, Nissan Frontier).	S10 - 2023/2023 - CONFORME DESCRIÇÃO	12	R\$8.488,00	R\$ 101.856,00

Data: 25/01/2024

Período Vigência: 25/01/2024 a 25/01/2025

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT

EXTRATO
APOSTILAMENTO Nº04-2024
CONTRATO Nº 03-2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

Contrato nº03-2024
Proc. Licitatório nº 032/2023
Pregão Presencial nº 012/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos de forma continuada, incluindo a manutenção corretiva e preventiva, seguro total e rastreador veicular, sem condutor e sem fornecimento de combustível com validade para 12 (doze) meses, para atender as demandas desta **Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT**, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 029/2023.

Contratado: V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA.

O qual altera-se o item e o substitui:

Item	Descrição	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total.
02	Veículo Automotor, tipo caminhonete, cor preto, ano 2023 e modelo 2023, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, motor a combustão gasolina ou flex, potência igual ou superior a 160cv, tração 4x4, altura livre do solo mínima de 160mm, câmbio automático com mínimo 6 velocidades, já equipado com com multimídia, integrado com volante multifuncional e todos componentes para perfeito uso, ar condicionado com 1 zona, computador a bordo, capacidade mínima do tanque 70 litros, quantidade mínima de 2 air-bags, direção elétrica ou hidráulica com volante de regulagem na altura e profundidade, controle de estabilidade e tração, carroceira, protetor de caçamba, capota marítima freios abs/ebd, vidros e trava elétrica, com alarme de segurança, farol auxiliar, película de proteção a raios solares uva/uvb (conforme legislação vigente), chaves reserva, triângulo, estepe, macaco, chave de roda, jogo de tapete completo, trava anti escorregagem, protetor cárter, manual e demais itens de série. (Modelos de Referência: Toyota Hilux, Chevrolet s10, Mitsubishi Triton, Ford Ranger, Volkswagen Amarok, Nissan Frontier).	S10 - 2023/2023 - CONFORME DESCRIÇÃO	12	R\$8.488,00	R\$ 101.856,00

Data: 25/01/2024

Período Vigência: 25/01/2024 a 25/01/2025

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT